



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei: 175/2025.

Processo nº: 1388/2025.

Autoria: Ivan Carlini

Assunto: Dispõe sobre a criação de um centro de saúde especializado para pessoas idosa no município de Vila Velha/ES

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Carlini tem como objetivo autorizar a criação de um centro de saúde especializado para atendimento à população idosa no município de Vila Velha, com estrutura vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

A matéria foi devidamente analisada pelas Comissões de Justiça e Redação e de Saúde e Saneamento Básico, que emitiram pareceres favoráveis quanto à sua legalidade, constitucionalidade e relevância social.

Seguindo em tramitação, o presente Projeto de Lei foi remetido à análise desta Comissão de Finanças na data de 08 de maio de 2025, para fins de emissão do respectivo parecer, que segue:

II - PARECER DO RELATOR

Verifica-se que o Projeto de Lei possui natureza autorizativa, não criando obrigações imediatas para o Poder Executivo nem implicando, de forma automática, a abertura de novos créditos orçamentários, criação de cargos ou despesas diretas.

O artigo 3º do projeto determina expressamente que a estrutura organizacional e os recursos financeiros e humanos necessários para a implementação do centro de saúde serão definidos posteriormente pelo Poder Executivo, respeitando-se as diretrizes orçamentárias do município.

Dessa forma, não se constata impacto orçamentário-financeiro direto e imediato, o que afasta qualquer violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente no tocante à criação de despesa sem a devida previsão orçamentária. Diante disso, oferecemos o seguinte parecer:





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favóável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 175/2025, de iniciativa do Vereador Ivan Carlini** recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 12 de maio de 2025.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

IVAN CARLINI
Membro

JONIMAR SANTOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **12/05/2025 17:06**
Checksum: **362499CB72C68ED6FACB7304042E49658CF0EE21E7AEA30F2B60470794C35860**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR IVAN CARLINI** em **13/05/2025 11:13**
Checksum: **028B760835C32053132068B0B7CA771C4B55307DEF079CEBBC183F481EE02E17**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **13/05/2025 15:00**
Checksum: **6E9038E3557BB6592AAEDF102976026616B603A0453BC9D4A06CA74C82C671B4**

